

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO NO 1.099/89 DE 25 DE AGOSTO DE 1.989

Dispõe sobre desapropriação a área de terra des tinada a passagem de esgoto e abertura de rua.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal no 3.365, Artigo 50 de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo lo:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terra com 1.128,95 m² adiante descrita, localizada no Bairro do Leitão, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de ADEMAR ZANELLA E SUA MULHER, TEREZA ZANELLA, BENEDITO ZANELLA E SUA MULHER, IOLANDA BERNI ZANELLA, HOLAN DA ZANELLA POLLI E SEU MARIDO JOSÉ JOÃO POLLI, APARECIDA ZANELLA MI-QUELETTO E SEU MARIDO PEDRO MIQUELETTO, ROSA ZANELLA BOSSI E SE MARI DO ANTONIO BOSSI, FAUSTO ZANELLA E SUA MULHER SEBASTIANA ELENA BARBI ZANELLA, ESPÓLIO ORLANDO PASTI, (Representado pela inventariante EMI LIA ZANELLA PASTI, ESPÓLIO PRIMO ZANELLA (representado pela inventariante MILTES ZONARO ZANELLA), necessária à passagem de esgoto abertura de rua que provem da Santa Casa de Louveira, passando sob a Fepasa e desaguando no Rio Capivari, caracterizada em planta e memorial descritivo anexos, que devidamente rubricados ficam fazendo par te integrante deste Decreto.

Memorial descritivo: Inicia no ponto A, localizado entre os pontos 07 e 06, na divisa da propriedade de Irmãos Zanella para a Rua Silvério Finamore, daí segue com distância de 11,50 m até encontrar o ponto B, daí segue com distância de 12,00 m até encontrar o ponto C, daí segue com distância de 14,20 m até encontrar o ponto D, daí segue com distância de 8,50 m até encontrar o ponto E, daí segue com distância de 84,00 m até encontrar o ponto F, neste trecho confronta com propriedade de Irmãos Zanella, daí segue em curva à direita confrontando primeiramente com a propriedade dos

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO NO 1.099/89 DE 25 DE AGOSTO DE 1.989

Irmãos Zanella, tangência a cerca de divisa com a Fepasa e finalmente confronta com propriedade dos Irmãos Zanella, com distância de 18,85 m até encontrar o ponto G, daí segue distância de 6,30 m até encontrar o ponto H, daí segue com distância de 78,00 m até encontrar o ponto I, daí segue com distância de 7,80 m até encontrar o ponto J, daí segue por curva à esquerda com distância de 12,78 m até encontrar o ponto K, neste trecho do ponto G ao ponto K confronta com propriedade de Irmãos Zanella, do ponto K segue com distância de 10,00 m até encontrar o ponto 06, daí segue com distância de 31,00 m até encontrar o ponto A, início desta descrição. A descrição acima define área de 1.128,95 m².

Artigo 29:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, su plementada se necessária.

Artigo 30:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Agosto de 1.989

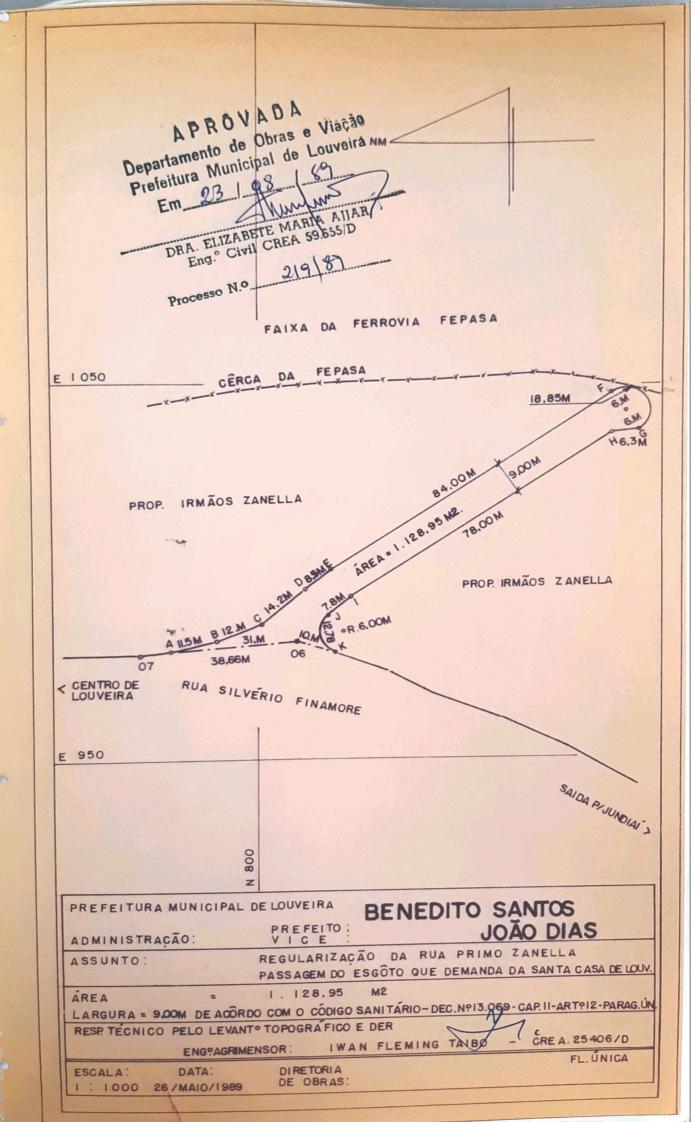
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Agosto de 1.989.

ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Da rua PRIMO ZANELLA a ser regularizada, à qual, serve de passagem para o esgōto que demanda da / SANTA CASA DE LOUVEIRA para ser lançado no córrego sob a Fepasa e deságua no Capivari. - Municí - pio de Louveira - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADMINISTRAÇÃO - Prefeito: BENEDITO SANTOS

Vice : JOÃO DIAS

Têm início no ponto A, situado entre os pontos 07/ e 06 divisa da propriedade de Irmãos Zanella para a rua Silvério/ Finamore, daí segue com distância de 11,50m até encontrar o pon_/ to B; daí segue com distância de 12,00m até encontrar o ponto C;/ daí segue com distância de 14,20m até encontrar o ponto D;daí se/ que com distancia de 8,50m até encontrar o ponto E; daí segue com distância de 84,00m até encontrar o ponto F, neste trecho confron ta com propriedade de Irmaos Zanella; daí segue em curva à direi_ ta confrontando primeiramente com propriedade de Irmãos Zanella , tangencia a cerca de divisa com a Fepasa e finalmente confronta / com propriedade de Irmãos Zanella; com distância de 18,85m até en contrar o ponto G; daí segue com distância de 6,30m até encontrar o ponto H; daí segue com distância de 78,00m até encontrar o pon to I; daisegue com distância de 7,80m até encontrar o ponto J;dai segue por curva à esquerda com distância de 12,78m até encontrar/ o ponto K, neste trecho do ponto G até o ponto K confronta com / propriedade de Irmãos Zanella; do ponto K segue com distância de/ 10,00m até encontrar o ponto 06; dal segue com distância de 31,00 metros até encontrar o ponto A, início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de .-. 1.128,95 metros quadrados.

A largura da rua Primo Zanella corresponde a 9,00m obedecendo o Código Sanitário em seu decreto nº13.069-Cap.II-Artigo 12-Parágrafo Único.

Louveira, 26 de maio de 1989.

IWAN FLEMING TAIBO

Eng@Agrimensor

CREA. 25.406/D

Desertamento de Obras e e Visitado

Petelitura: Municipal de Leuvidera

Petelitura: Municipal de Leuvidera

Civil CREA 5940900